



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020.
1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2019/2020.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, segunda-feira, às doze horas e nove minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Cosmo de Novaes Ferreira** (Vice-Presidente da COSP, Membro da CFO), **Devair da Silva Costa** (Presidente da COSP), **Genézio Mateus** (Presidente da CFO, Vice-Presidente da CCJRF, Membro da COSP). **Saiara Gerlaine Silva Toledo** (Membro da CCJRF). Faltou o Vereador Adão Salvático (Presidente da CCJRF, Vice-Presidente da CFO). Estiveram presentes: Joveci Bevenuto Souza – Presidente da Câmara Municipal, José Aluizio Lara - Vereador, Marcel Sens – Vereador, Lirvani Favero Storch – Vereadora, Joel Correa de Oliveira – Vereador, Zonga Joadir Schultz – Vereador. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 090/2019**, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a regulamentação da prestação de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em Rede no Município de Espigão do Oeste e seus distritos e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 048/2020**, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o Serviço Público de Táxi no Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 050/2020**, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a alteração dos incisos I, II e III, do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.796, de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 051/2020**, do Poder Executivo, que “*Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do Município - Convênio FITHA - no valor de R\$ 91.444,53*”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CFO, Genézio Mateus, declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 05 da Reunião realizada no dia 23/03/2020. Em seguida, o Vereador Marcel Sens solicitou dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa da Ata. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças deu início aos trabalhos. Leitura do **Projeto de Lei nº 090/2019**. Não houve discussão. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 048/2020**. Discutiram: Saiara, Devair, Genézio, Zonga e Cosmo. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 050/2020**. Discutiram: Cosmo, Devair e Genézio. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 051/2020**. Discutiram: Joel, Devair e Marcel. Ficou nomeado como Relator o Vereador Genézio Mateus que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 12h30min. Esta foi



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÔNIO DE OLIVEIRA

secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2020.

Cosmo de Novaes Ferreira
(Membro da CFO)

Devair da Silva Costa
(Presidente da COSP)

Genézio Mateus
(Presidente da CFO)

Saiara Gerlaine Silva Toledo
(Membro da CCLJRF)